



29 / 08 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.562, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEIA GERENTE DE
BENEFÍCIOS DO FAPS.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 5362/2022 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

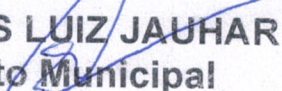
Art. 1º - Nomear a **Sra. IANE MARIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS**, a partir de 01 de setembro de 2022.

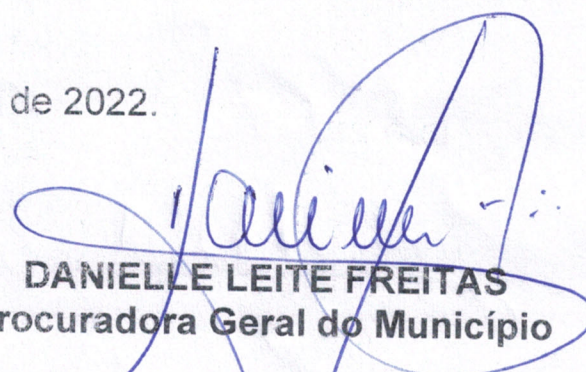
Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutum*”.

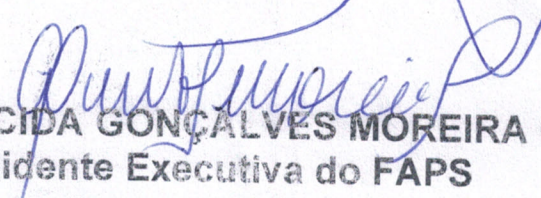
Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de agosto de 2022.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS